



Decreto N° 32 - de 14 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 799.664,27 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2244, 14 de Março de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 799.664,27 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0045-1.605.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE MAC	- - - - - R\$	799.664,27
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	799.664,27
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	799.664,27
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	799.664,27
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	799.664,27

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 14 de Março de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.14 16:39:25 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

14/03/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE